

## CALL FOR PhD APPLICATIONS

The present Call for the academic year 2022/2023 establishes the deadlines for applications to the 3<sup>rd</sup> Cycle, including the admission and access for International Students through the *Regulamento de Ingresso e Acesso para Estudantes Internacionais* of the University of Lisbon, as well as the specific conditions regarding instructions of the application process and the enrollment in this cycle of studies.

### PART I – PhD IN PHARMACY

#### Introduction

The PhD degree follows the standard structure of 4 years (8 semesters), starting with a curricular component in the first and second semester, in parallel with research work. The following semesters are dedicated to research work leading to the preparation of the thesis.

#### Objectives

The overall aim of the PhD in Pharmacy at FFULisboa is to reflect research and innovation activities into tangible direct benefits to the society, based on advanced qualification in the area of medicines and interactions with health, health promotion and disease prevention.

#### Specialties

The PhD in Pharmacy confers the Doctor degree in the following specialties:

- Biopharmaceutics and Pharmacokinetics;
- Cellular and Molecular Biology;
- Biochemistry;
- Pharmaceutical Biotechnology;
- Food Science;
- Pharmacoepidemiology;
- Pharmacognosy and Ethnopharmacology;
- Pharmacology and Pharmacotherapy;
- Brito
- Microbiology;
- Pharmaceutical and Therapeutic Chemistry;
- Social Pharmacy;
- Pharmaceutical Technology;
- Toxicology.

#### Coordinator:

Professor Maria Alexandra Brito

## **PART II – NUMBER OF VACANCIES**

1. National Students: 25.
2. Internacional Students: 5.

## **PART III - DEADLINES**

### **1<sup>st</sup> phase application (for national and international students)**

**Applications** – July 4 to October 7, 2022

**Publication of results** – November 4, 2022

**Appeal** – up to 10 days after publication of results

**Enrollment** – up to 15 days after acceptance of application by the Scientific Council

### **2<sup>nd</sup> phase application (for national and international students)**

2<sup>nd</sup> phase will only be available if surplus vacancies remain from 1<sup>st</sup> phase.

**Applications** – November 1, 2022 to January 6, 2023

**Publication of the results** – February 3, 2023

**Appeal** – up to 10 days after publication of results

**Enrollment** – up to 15 days after acceptance of application by the Scientific Council

### **Application of students with scholarships from the Foundation for Science and Technology (FCT)**

PhD candidates awarded with FCT scholarship should contact the Academic Services of FFULisboa.

## PART III – ADMISSION REQUIREMENTS AND APPLICATION

### 1. Admission Requirements

Candidates applying to the cycle of studies leading to the PhD degree in Pharmacy shall be:

- a) Holders of a Master degree or legal equivalent in related fields to Pharmaceutical Sciences;
- b) Holders of Bachelor degree or legal equivalent, possessing a relevant academic or scientific curriculum that is recognized by the legal and statutorily competent body of the university where they wish to be admitted as attesting abilities to carry out this cycle of studies;
- c) Exceptionally, holders of an academic, scientific or professional curriculum recognized by the Scientific Council as attesting abilities to carry out this cycle of studies.

The recognition referred in b) and c) will be based on recommendations issued by two professors or PhD researchers, considered experts in the scientific field of study applicable and appointed by the Coordinator of the corresponding cycle of studies.

### 2. Application

Applications are submitted through the FenixEdu platform and must include the following documents:

- a) Application (written request) addressed to the President of the Scientific Council\*;
- b) Updated Curriculum Vitae, dated and signed;
- c) PhD Work Plan\*;
- d) PhD Course Plan\*;
- e) Copy of certified transcripts showing all academic degrees awarded, with final grade (in English or Portuguese).

In case of foreign academic degrees, applicants must submit a degree certificate legally recognized by the Portuguese Consulate of the country of origin or by the Hague Apostille. And, whenever it is not issued in Portuguese, English, French or Spanish, it must be translated into one of these languages.

- f) Acceptance letter from supervisor(s);
- g) Copy of ID document (CC, passport, etc.) for personal data validation;
- h) International Student Declaration, in case of international students\*.

A non-refundable application fee is due in the amount of 75€.

#### 2.1. Are considered international students, according to the International Student Statute (ISS):

- Applicants who have not Portuguese nationality;

- Applicants who are not nationals of the European Union Member-States;
- Non-European Union nationals residing legally in Portugal for less than two years, uninterruptedly, on 1 January of the year in which they make the application;
- Applicants who are not family members of Portuguese or nationals of the European Union Member-States;
- Applicants who do not benefit of the status of equal rights and duties granted under an international treaty signed between the Portuguese State and the State of which they are nationals.

### **3. Submission of the Application**

- 3.1. The application only becomes valid after the correct presentation of all necessary elements and documents and the payment of the application fee, until the end of the established deadline.
- 3.2. The non-submission of the required documents or the incorrect presentation (e.g., illegible documents, not legalized foreign documents, etc.) will invalidate the application. The candidate will be informed of this fact by the Fenix platform or by e-mail.
- 3.3. If the required corrections are not made, the application will be rejected.
- 3.4. The online application will become valid only after payment of the application fee. If the payment is not made until the indicated deadline, the application will be cancelled.
- 3.5. Errors or omissions in filling out the electronic application form, or in carrying out the application process, are the sole responsibility of the candidate.

### **4. Selection and Ranking Criteria**

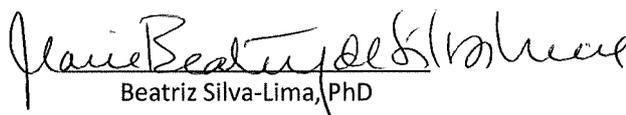
- 4.1. The application will be appreciated by the PhD Coordinator and the Scientific Council through the assessment of the elements described in number 2.
- 4.2. The candidates are selected by verifying the adequacy of the scientific, academic and professional curriculum to the field and general objectives of the research to be carried out, as well as the adequacy of academic training to the 3rd Cycle.
- 4.3. An interview may also be required as an additional criterion.

#### PART IV – REGISTRATION AND ENROLLMENT

1. Once the application is accepted by the Scientific Council, the student should proceed with the enrollment in the PhD Course, during the established deadline.
2. The annual fee for national and international students for the academic year 2022/2023 is 2,750.00€, fixed by the General Council of ULisboa.
3. The deadlines and the payment installments are indicated at the beginning of the academic year.
4. The registration fee is 75€ and the school insurance is 2,03€. These amounts are due in case of effective enrollment, in the academic year 2022/2023.
5. For further information, please consult the [Faculty website](#).
6. PhD students, who have not been successful in getting the FCT scholarship but wish to remain enrolled in the PhD Course, should pay the tuition fee corresponding to enrollment.

Faculty of Pharmacy, Universidade de Lisboa, 29 April, 2022

The Dean



Beatriz Silva-Lima, PhD

Full Professor





## EDITAL

Pelo presente Edital, fixam-se os prazos em que devem ser praticados os atos referentes às candidaturas a ingresso no ano letivo 2022/2023 para o ciclo de estudo conducente ao grau de Doutor, incluindo o ingresso e acesso para Estudantes Internacionais através do Regulamento de Ingresso e Acesso para Estudantes Internacionais da Universidade de Lisboa.

De igual modo, estabelecem-se as condições específicas referentes à instrução do processo de candidatura e à efetivação da matrícula e inscrição em caso de admissão neste ciclo de estudos.

### PARTE I – DOUTORAMENTO EM FARMÁCIA

#### Introdução

O Doutoramento em Farmácia tem a duração de 8 semestres e é iniciado com uma componente curricular no primeiro e segundo semestre, que decorre em paralelo com o trabalho e investigação. Os restantes semestres correspondem ao trabalho de investigação conducente à elaboração de uma tese de doutoramento.

#### Objetivos

O objetivo geral do Doutoramento em Farmácia da FFULisboa é repercutir atividades de investigação e inovação em benefícios diretos tangíveis para a sociedade, baseados na qualificação superior avançada nas áreas do medicamento e sua interação com a saúde, promoção da saúde e prevenção da doença.

#### Especialidades

O Doutoramento em Farmácia confere o grau de doutor nas seguintes especialidades:

- Biofarmácia e Farmacocinética;
- Biologia Celular e Molecular;
- Bioquímica;
- Biotecnologia Farmacêutica;
- Bromatologia;
- Farmacoepidemiologia;
- Farmacognosia e Etnofarmacologia;
- Farmacologia e Farmacoterapia;
- Microbiologia;
- Química Farmacêutica e Terapêutica;
- Sócio Farmácia;
- Tecnologia Farmacêutica;
- Toxicologia.

#### Coordenação do Curso:

Professora Doutora Maria Alexandra de Oliveira Silva Braga Pedreira de Brito

## **PARTE II – VAGAS**

1. Vagas para estudantes nacionais: 25 vagas.
2. Vagas para estudantes internacionais: 5 vagas.

## **PARTE III – PRAZOS DE CANDIDATURA**

### **1ª fase de candidatura (para estudantes nacionais e estudantes internacionais)**

**Candidatura** – 4 de julho a 7 de outubro de 2022

**Divulgação dos resultados** – 4 de novembro de 2022

**Prazo para reclamações** – até 10 dias úteis após a divulgação dos resultados

**Matrícula e inscrição dos candidatos colocados** - até 15 dias úteis, após comunicação da aceitação da candidatura pelo Conselho Científico.

### **2ª fase de candidatura (para estudantes nacionais e estudantes internacionais)**

A 2ª fase de candidatura apenas será disponibilizada caso se apresentem vagas sobranes da 1ª fase de candidatura.

**Candidatura** – 1 de novembro de 2022 a 6 de janeiro de 2023

**Divulgação dos resultados** – 3 de fevereiro de 2023

**Prazo para reclamações** – até 10 dias úteis após a divulgação dos resultados

**Matrícula e inscrição dos candidatos colocados** - até 15 dias úteis, após comunicação da aceitação da candidatura pelo Conselho Científico.

### **Candidatura de Estudantes com bolsa da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT)**

Os candidatos a Doutoramento que tenham obtido bolsa da FCT deverão contactar os Serviços Académicos da FFULisboa.

## PARTE III – CONDIÇÕES DE ADMISSÃO E APRESENTAÇÃO DA CANDIDATURA

### 1. Requisitos de admissão

São admitidos como candidatos à inscrição:

- a) Os titulares do grau de mestre ou equivalente legal em áreas afins às das Ciências Farmacêuticas;
- b) Os titulares de grau de licenciado ou equivalente legal, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidades para a realização deste ciclo de estudos pelo órgão legal e estatutariamente competente da universidade onde pretendem ser admitidos;
- c) A título excecional, os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste Ciclo de Estudos pelo Conselho Científico.

O reconhecimento a que se referem as alíneas b) e c) será baseado em pareceres emitidos por dois professores ou investigadores doutorados, considerados especialistas no domínio científico de estudo aplicável e nomeados pelo Coordenador do ciclo de estudos correspondente.

### 2. Formalização de Candidatura

A candidatura é efetuada na plataforma [FenixEdu](#), com a submissão dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de candidatura dirigido ao Presidente do Conselho Científico\*;
- b) Curriculum Vitae atualizado, datado e assinado;
- c) Plano de Trabalhos\*;
- d) Plano do Curso de Doutoramento\*;
- e) Cópia do Certificado de Habilitações (Licenciatura e/ou Mestrado) com classificação final;

O Certificado de Habilitações emitido por uma instituição de ensino superior estrangeira deve ser reconhecido pelo Consulado de Portugal de onde é originário o documento ou pela Apostilha de Haia. E, sempre que não for emitido em português, inglês, francês ou espanhol, deve ser traduzido para um destes idiomas.

- f) Declaração de aceitação do orientador e coorientador (es), se aplicável;
- g) Fotocópia do documento de identificação (Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão/Passaporte), para validação de dados pessoais;
- h) Declaração, sob compromisso de honra, no caso de estudante internacional.\*

Pela apresentação da candidatura é devida uma taxa de candidatura, não reembolsável, no valor de 75€.

### **2.1. São considerados estudantes internacionais, de acordo com o Estatuto do Estudante Internacional:**

- Candidatos que não tenham nacionalidade portuguesa;
- Candidatos que não sejam nacionais dos Estados-Membros da União Europeia;
- Candidatos que não residam legalmente em Portugal há mais de dois anos, de forma ininterrupta, à data de 1 de janeiro do ano em que apresentam a candidatura;
- Candidatos que não sejam familiares de portugueses ou de nacionais de outros países da União Europeia;
- Candidatos que não beneficiem do estatuto de igualdade de direitos e deveres atribuído ao abrigo de tratado internacional através outorgado entre o Estado Português e o Estado de que são nacionais, à data de 1 de janeiro do ano em que apresentam a candidatura.

### **3. Submissão e validação da candidatura**

- 3.1. A candidatura apenas adquire validade após a correta apresentação de todos os elementos e documentos necessários e do pagamento da respetiva taxa de candidatura, até ao final do prazo fixado para submissão dos mesmos.
- 3.2. A não submissão dos documentos necessários ou a sua incorreta apresentação invalidará a candidatura, sendo o candidato informado de tal facto através de mensagem de correio eletrónico ou através da plataforma FenixEdu.
- 3.3. Em caso de incorreção na apresentação dos documentos ou de outros elementos indispensáveis à instrução do processo, o candidato deverá promover as alterações indicadas até ao final do prazo fixado para submissão da candidatura.
- 3.4. Caso não sejam efetuadas as correções necessárias ou apresentados os elementos solicitados, a candidatura será indeferida.
- 3.5. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, o procedimento extingue-se pela falta de pagamento da taxa de candidatura até ao final do prazo fixado para submissão do mesmo.
- 3.6. Os erros ou omissões cometidas no preenchimento do formulário eletrónico de candidatura, ou na instrução do processo de candidatura, são da exclusiva responsabilidade do candidato.

### **4. Critérios de Seleção e de Seriação**

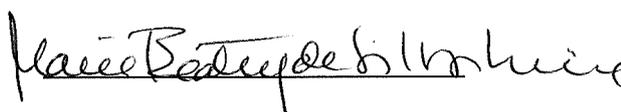
- 4.1. A candidatura será sujeita à apreciação da Coordenação do 3º Ciclo de Estudos e do Conselho Científico através da apreciação dos elementos descritos no nº 2.
- 4.2. Os candidatos são selecionados através da verificação da adequação do currículo científico, académico e profissional ao domínio e objetivos gerais da investigação a realizar, bem como a adequação da formação académica ao 3º Ciclo.
- 4.3. Poderá ainda ser exigida uma entrevista, como critério suplementar.

#### PARTE IV – CONDIÇÕES DE MATRÍCULA E INSCRIÇÃO

1. Após a aceitação da candidatura pelo Conselho Científico, o estudante deverá proceder à matrícula e inscrição no Curso de Doutoramento em Farmácia, durante o prazo definido para o efeito.
2. O valor da propina anual para o estudante nacional e internacional para o ano letivo 2022/2023 foi fixado pelo Conselho Geral da ULisboa em 2.750,00€.
3. Os prazos e as prestações de pagamento são indicados no início do ano letivo.
4. O valor da taxa de matrícula é de 75,00€ e o seguro escolar é no valor de 2,03€. Estes valores são devidos caso haja efetivação da matrícula, no ano letivo 2022/2023.
5. Para mais informações, deve consultar os Despachos de Propinas publicados no [site da FFULisboa](#).
6. Os estudantes de doutoramento que se tenham candidatado a bolsa da FCT e a não tenham obtido, mas pretendam manter-se matriculados e inscritos no Curso de Doutoramento até à conclusão deste, deverão pagar os valores da propina correspondentes à matrícula e inscrição.

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, 29 de abril de 2022.

A Diretora,



(Professora Doutora Beatriz Silva Lima)

